

1 ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h00min,
3 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na
4 Rua Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 6ª Reunião
5 Extraordinária de Plenário-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros
6 Efetivos: Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72,
7 COREN-PE: 83.874-ENF; Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
8 786.564-72, COREN-PE: 108.993-ENF; Renilde Lima Muniz de Melo, RG:4719740,
9 CPF:99592401420,COREN-PE:10103-ENF; Lucimauro Dantas da Silva, RG.:
10 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; Morgana Alves Vilar,
11 RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Úrsulla Roberta
12 Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN-PE: 310.030; os
13 Conselheiros Suplentes Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
14 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996-ENF; Valdeísa Maria Pessoa Moraes,
15 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253-ENF; Kalina Silva de Barros
16 Sysneiros, RG:4783351, CPF:960782604-30, COREN-PE: 83286-ENF; Fernanda
17 Marcela Gomes da Silva Santos, RG: 5078691, CPF:036625614-92, COREN-
18 PE:324525-TEC; Aline Maria do Nascimento, RG: 7.498.180, CPF.: 078.666.644-71,
19 COREN-PE: 531.145-TEC a qual foi efetivada devido ausência do Conselheiro André
20 Gustavo Ferreira Rodrigues; sob a Presidência de Giovana Júlia Martins Mastrangeli de
21 Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade
22 de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira Secretária Marcleide Correia e
23 Sá Cavalcanti, RG.: 3.498.302, CPF.: 832.342.174-91, COREN-PE: 193.737-ENF, deu-
24 se início aos trabalhos e deliberações. Após leitura e aprovação da ata anterior foram
25 lidas e homologadas as seguintes Decisões: Decisão COREN-PE nº 33/2015 que versa
26 sobre a homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão
27 COREN-PE nº 34/2015 que especifica condições para gratificação de chefes de
28 departamentos e setores do COREN-PE; Decisão COREN-PE ad referendum nº
29 026/2015 que trata sobre homologação de registro profissional e dá outras providências;
30 Decisão COREN-PE ad referendum nº 027/2015 que versa sobre homologação de
31 registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE ad referendum nº
32 028/2015 que trata da homologação de concessão, cancelamento e renovação de
33 Certidões de Responsabilidade Técnica; Decisão COREN-PE ad referendum nº
34 031/2015 que versa sobre homologação de registro profissional e dá outras
35 providências; Decisão COREN-PE nº 033/2015 ad referendum que fala sobre
36 homologação de registro profissional e dá outras providências. Foram lidos os seguintes
37 Ofícios: Ofício Circular COFEN nº 026/2015 que informa a aprovação do Sistema VOX
38 de Ouvidoria; Ofício circular COFEN nº 030/2015/GAB/PRES dispõe sobre a
39 convocação do edital eleitoral nº 01 do COFEN; Ofício Circular COFEN nº 0540/2015
40 que trata do Seminário Administrativo; Ofício circular COFEN nº 0029/2015 que versa
41 sobre a apresentação da ata de reunião de plenária que elegeu delegado titular e
42 suplente. Foi aprovado, por unanimidade, o nome do Auxiliar Administrativo Frederico

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – CEP 50.070-310

Fone: 3412-4100 - Fax 3412-4138

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

43 Feitosa, como Ouvidor do Regional. Foram analisadas as seguintes Resoluções
44 COFEN: a de nº 0470/2015 que dispõe sobre normas gerais para pagamento do auxílio
45 de representação e de Jeton no âmbito do sistema COFEN/ Conselhos Regionais de
46 Enfermagem; assim como, a leitura do manual de procedimentos para formalização do
47 processo de concessão de auxílio representação e jeton; a de nº 0471/2015 que institui
48 normas gerais para pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do
49 sistema COFEN/ Conselhos Regionais de Enfermagem, onde devido ao Planejamento
50 Orçamentário e ao Financeiro, ficou decidido manter os valores já praticados, a exceção
51 da inclusão do percentual para a Conselheira Secretária e a Conselheira Tesoureira.
52 Designada a Conselheira Renilde Lima Muniz de Melo para ser a relatora do Processo
53 Ético nº 307/2013. O Plenário decidiu propor ao COFEN alteração do Planejamento
54 Orçamentário de 2015, considerando possível superestimação de valores, considerando
55 também falta de algumas rubricas, como aquela referente a pagamento de despesas em
56 cartório, o que foi aprovado e será submetido a apreciação do COFEN. Chamado o
57 Controlador Geral, Dr. Lenildo Alves, para relatar sobre a palestra do Tribunal de
58 Contas da União-TCU, que ocorreu nos dias 18 à 20/03/2015 no Tribunal de Contas do
59 Estado de Pernambuco-TCE, sobre a Prestação de Contas que deverá ser enviada
60 anualmente ao TCU, explanando, ainda, sobre a importância dos Conselheiros tomarem
61 ciência da Decisão Normativa-DN.TCU.2004, referente a Prestação de Contas. Sem
62 mais nada a declarar, é encerrada a reunião às 17h15min. Eu, Marcleide Correia e Sá
63 Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.